

Prefeitura Municipal de

Nº 3181- ANO XVI

Ouarta-feira, 29 de Maio de 2024

Selma Rodrigues Souto PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

DECRETO Nº 1822 DE 27 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2024, na importância de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACARANI, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 403 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual do exercício de 2024, na importância de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais), de acordo com a Lei nº 403, para reforço das seguintes dotações:

0200	05 -	EDI	ICA	റ്റ

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 1543 - Material de Consumo

100.000,00

Total por Ação:

100.000.00

Total por Unidade Orcamentária:

100.000.00

020006 - CULTURA

2.020 - GESTÃO DOS SERVICOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

40.000,00

Total por Ação:

40.000.00

2.021 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTEJOS TRADICIONAIS

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

100.000.00

Total por Ação: 100.000,00 Total por Unidade Orçamentária:

140.000.00

020008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.026 - GESTÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - IGD PAB

3.3.90.39.00 / 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

Total por Ação:

20.000.00

Total por Unidade Orçamentária:

20.000.00

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.041 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 150.000,00 150.000,00

Total por Ação:

300.000.00

Total por Unidade Orçamentária:

300.000,00

Página: 1 de 2



Quarta-feira, 29 de Maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACARANI

AVENIDA CAMILO DE JESUS LIMA - CENTRO

CNPJ: 13.751.540/0001-59 - CEP: 45.760-000 - MACARANI - BA

020011 - AGRICULTURA E PECUÁRIA

2.055 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Total por Ação:

Total por Unidade Orçamentária:

50.000,00

50.000,00

610.000,00 **Total Suplementado:**

Art. 2º Para fazer face ao crédito adicional aberto conforme Art. 1º, serão utilizados recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

610.000,00

Total por Ação: 610.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

610.000,00

Total Anulado:

610.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO Prefeita Municipal

Página: 2 de 2



SIAFIC -

Oficial N° 3181 - ANO XVI

Quarta-feira, 29 de Maio de 2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA DE MACARANI **GABINETE DA PREFEITA**



PORTARIA Nº 4.077, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora SUELI pública municipal RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo gari, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Sueli Rodrigues de Souza, ocupante do cargo efetivo gari, período de 03 (três) meses, a partir de 29 de maio de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 29 de maio de 2024.

> **SELMA RODRIGUES SOUTO.** Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 - CNPJ 13.751.540/0001-59 Contatos: (77) 988810286

